

PRÊMIOS TAL

Os prêmios da televisão pública e cultural da América Latina

Os Prêmios TAL são o principal reconhecimento ao que há de melhor na televisão pública na América Latina. Promovem e celebram a excelência e a qualidade dos conteúdos audiovisuais produzidos pelas emissoras públicas, educativas e culturais do continente.

2025: ano em que os Prêmios TAL destacam a importância da convivência pacífica e do diálogo como pilares fundamentais para imaginar um futuro comum

Em um continente marcado pelo movimento constante de seus povos — muitas vezes forçado por desigualdades, violências ou crises —, a noção de cultura migrante torna-se fundamental para compreender nossas identidades em transformação. Essa migração cultural não atravessa apenas territórios físicos, mas também digitais, onde muitos dos sentidos que estruturam a vida cotidiana na América Latina são produzidos, circulam e são resignificados. A televisão pública, como espelho e motor dessas realidades, acompanha e amplia essas vozes em movimento.

REGULAMENTO – DÉCIMA TERCEIRA EDIÇÃO (2025)

1. **Propósito** Os Prêmios TAL visam reconhecer a produção de conteúdos de qualidade na televisão pública e cultural da América Latina.

2. **Participantes** Podem participar conteúdos produzidos ou coproduzidos por canais públicos e culturais da América Latina, que tenham sido lançados na tela durante o ano de 2024 até 3 de junho de 2025.

3. **Inscrição** Para participar, as emissoras deverão inscrever seus conteúdos em cada categoria, preenchendo o formulário correspondente (disponível a partir de 6 de agosto de 2025) e efetivando o pagamento da pré-inscrição. O valor será solicitado após o processamento das candidaturas.

No formulário é exigido um link para visualização completa via streaming do programa inscrito. Esse acesso pode ser protegido por senha, autorizando apenas: membros da organização dos Prêmios TAL, pré-selecionadores e jurados. Os pré-avaliadores e jurados podem estar em locais diversos; portanto, o conteúdo nunca deve estar geobloqueado. Recomenda-se o uso de envios via Vimeo ou YouTube. Para séries, devem ser enviados 3 episódios completos.

Para as categorias “Estratégia de Comunicação Digital” ou “Estratégia de Identidade em Tela”, o link deve apontar para um arquivo em PDF que apresente e justifique a proposta.

As inscrições são feitas através do link:

<https://premiostal.vform.io/process/7563/public>

Uma inscrição corresponde à candidatura de um conteúdo em uma categoria específica.

Cada canal pode inscrever até 8 conteúdos por categoria. O prazo de inscrição encerra-se em 3 de setembro de 2025.

5. Custos

O custo de inscrição é individual (por candidatura) e varia conforme o número de inscrições realizadas pelo canal:

- 1 a 5 inscrições: USD 180 para associados sem membresia ativa / USD 120 para associados com membresia ativa.
- 6 a 15 inscrições: USD 165 (sem membresia ativa) / USD 110 (com membresia ativa).
- 16 a 25 inscrições: USD 150 (sem membresia ativa) / USD 100 (com membresia ativa).
- 26 ou mais inscrições: USD 135 (sem membresia ativa) / USD 90 (com membresia ativa).

A inscrição na categoria TV Universitária terá um valor especial de 60 USD (sessenta dólares americanos) por candidatura. Caso o conteúdo também seja inscrito no Prêmio Nuevas Miradas da Universidade Nacional de Quilmes, será aplicado um desconto de 50% sobre esse valor.

Caso o pagamento seja feito via transferência bancária, haverá uma taxa adicional de USD 20 para despesas bancárias, e devem ser incluídos os impostos ou custos exigidos pelo país ou instituição de origem.

As contribuições com inscrições visam cobrir parte dos custos de realização dos Prêmios TAL e incentivar a adesão de membresias ativas entre os associados da Rede.

COMPETIÇÃO

6. **Nominados** Um Comitê Curador Internacional, coordenado pela TAL, receberá e avaliará todos os conteúdos em competição apresentados pelas emissoras.

Para garantir diversidade e pluralidade entre os canais dos diferentes países, um mesmo conteúdo pode ser inscrito em até seis categorias distintas, mas só poderá ser finalista em até 3 delas. Em caso de conflito, o Comitê Executivo reserva-se o direito de declarar uma candidatura inelegível. Postulações de conteúdos coproduzidos pela RedTAL nunca são elegíveis.

A organização não se responsabiliza por erros ou omissões nos dados fornecidos. Se houver falsidade manifesta, o Diretor-Geral ou o Comitê Executivo podem desclassificar a candidatura.

Os resultados serão anunciados antes de novembro de 2025.

7. **Julgamento e jurado** O júri das diferentes categorias será composto por três especialistas internacionais. Os jurados dos Prêmios TAL são profissionais das áreas artísticas, de produção e acadêmicos da comunicação. Diretores, produtores e mestres de diferentes nacionalidades, com perfis de alto reconhecimento na região latino-americana e no mundo. Os jurados serão selecionados e apresentados publicamente pelas plataformas dos prêmios, junto com suas biografias, para conhecimento de todo o público.

8. **Categorias de participação** As categorias para as quais se realiza a convocatória, e às quais as emissoras poderão inscrever seus conteúdos, são as seguintes: 1. Documentário Unitário; 2. Série Documental; 3. Série de Ficção; 4. Animação; 5. Streaming; 6. Microprograma; 7. Conteúdo Infantil; 8. Conteúdo Musical; 9. Magazine; 10. Conteúdo Educativo; 11. Programa de Ciência e Tecnologia; 12. Programa Esportivo; 13. Meio Ambiente; 14. Identidades Coletivas; 15. Conteúdo com Perspectiva de Gênero e Diversidades; 16. Conteúdo sobre Direitos Humanos; 17. Prêmio + Democracia; 18. Formato Inovador; 19. Estratégia de Comunicação Digital / Redes Sociais; 20. Identidade na Tela / Branding; 21. Programa de Investigação Jornalística; 22. Coberturas Especiais; 23. Programa de Notícias / Informativo; 24. Programa de Entrevista; 25. Universo Sonoro / Podcast; 26. Prêmio “Novos Olhares” para a TV Universitária: Inovação; 27. Prêmio Especial TV Parlamentar; 28. Grande Prêmio América Latina – Cultura Migrante.

9. **Condições gerais de participação** Cada emissora poderá inscrever os conteúdos nos quais tenha participado como produtora ou coprodutora, ou nos quais tenha contribuído para a viabilização financeira durante a fase de projeto. Também deverá possuir os direitos necessários para cumprir o previsto neste regulamento.

Os conteúdos inscritos deverão ter sido exibidos pelas emissoras que os apresentam durante o ano de 2024 e até 1º de junho de 2025. Os conteúdos apresentados na edição anterior não poderão ser inscritos novamente (no caso de séries, poderá ser inscrita uma nova temporada).

No caso de conteúdos coproduzidos entre mais de uma emissora associada à rede, todas as coprodutoras serão consideradas inscritas e poderão compartilhar o prêmio, caso o conteúdo seja vencedor.

ATENÇÃO: a coprodução entre emissoras deve estar indicada no formulário de inscrição, não sendo permitida qualquer alteração posterior na titularidade. Para os fins desta convocatória, serão consideradas apenas as coproduções entre emissoras, não sendo necessário incluir as produtoras independentes. Em nenhum caso serão elegíveis conteúdos coproduzidos pela RedTAL.

A TAL terá o direito de utilizar imagens fixas e trechos de até 3 minutos de qualquer conteúdo inscrito para fins promocionais do evento, em qualquer meio de comunicação. Todo material gráfico fornecido junto com a ficha de inscrição poderá ser utilizado pela TAL em todas as publicações relacionadas ao evento (imprensa, material impresso, internet etc.). Em nenhum caso isso gerará custos para a TAL ou para terceiros.

Os dados fornecidos no formulário de inscrição não poderão ser alterados, incluindo o nome do canal, título do conteúdo, coprodutores etc. É de responsabilidade exclusiva da pessoa que realiza a inscrição fornecer corretamente todas as informações.

Caso seja necessário realizar qualquer tipo de modificação, deverá ser enviada uma carta em papel timbrado, que será avaliada pela organização dos prêmios e pela diretoria da Red TAL dentro dos prazos que julgarem pertinentes (essa decisão será irrecorrível).

Além disso, caso o canal possua os direitos internacionais do conteúdo, a TAL poderá solicitar a exibição, em sua página web dedicada aos Prêmios TAL, de um episódio de cada série vencedora ou do conteúdo unitário vencedor.

10. Condições específicas para cada categoria

1. Unitário Documental: Poderão participar todos os programas unitários do gênero documental e de qualquer duração.

2. Série Documental: Poderão participar todos os conteúdos seriados do gênero documental e de qualquer duração, que contem com pelo menos 4 episódios,

incluindo séries produzidas para a web. A emissora deverá inscrever o primeiro episódio da série e mais dois à sua escolha.

3. **Série de Ficção:** Poderão participar todos os conteúdos seriados de ficção e de qualquer duração, que contem com pelo menos 4 episódios, incluindo séries produzidas para a web. A emissora deverá inscrever o primeiro episódio da série e mais dois à sua escolha.

4. **Animação:** Poderão participar todos os conteúdos animados, realizados com qualquer técnica e destinados a todos os públicos, independentemente do gênero. Poderão participar tanto séries quanto unitários, de qualquer duração.

5. **Streaming:** Poderão participar todos os programas e conteúdos web (séries, unitários, magazines, etc.) de qualquer natureza e duração, produzidos exclusivamente para o meio digital (site ou redes sociais) da emissora, sistema ou instituição. São conteúdos criados unicamente para transmissão pela internet e fora da grade tradicional da televisão.

6. **Microprograma:** Poderão participar todos os conteúdos em formato micro, que contem com pelo menos 3 episódios, integrando ou não uma campanha de interesse público ou de outra natureza. A emissora deverá inscrever o primeiro episódio da série e mais dois à sua escolha.

7. **Conteúdo Infantil:** Poderão participar todos os programas de qualquer natureza, tanto séries quanto unitários, documentais, ficcionais ou de outros gêneros, de qualquer duração, que sejam voltados ao público infantil.

8. **Conteúdo Musical:** Poderão participar todos os conteúdos de qualquer gênero (ficção, não ficção, infantil, etc.), tanto séries quanto unitários, de qualquer duração, cujo componente principal esteja associado à música, seja na execução ou na análise.

9. **Magazine:** Poderão participar todos os conteúdos no formato magazine, de exibição diária ou semanal, realizados em estúdios ou locações externas específicas, de qualquer duração, cujas temáticas se centrem em serviços, informação, agendas culturais e entretenimento.

10. **Conteúdo Educativo:** Poderão participar todos os programas de qualquer natureza, tanto séries quanto unitários, documentais, ficcionais ou de outros gêneros, de qualquer duração, cujo conteúdo tenha um perfil educativo marcante por sua função didática ou pedagógica.

11. **Programa de Ciência e Tecnologia:** Poderão participar todos os conteúdos de qualquer gênero (ficção, não ficção, infantil, etc.), tanto séries quanto unitários, de

qualquer duração, que abordem aspectos relativos à produção e divulgação do conhecimento científico ou avanços tecnológicos.

12. Programa Esportivo: Poderão participar todos os conteúdos, tanto séries quanto unitários ou jornalísticos, de qualquer duração, que abordem aspectos relativos ao esporte.

13. Meio Ambiente: Poderão participar programas de qualquer natureza do universo audiovisual que estimulem mudanças e eduquem sobre temas ambientais, ou destaquem o valor e a importância do cuidado com o meio ambiente através de sua divulgação e conhecimento.

14. Identidades Coletivas: Poderão participar todos os programas que estimulem uma representação mais igualitária nos meios de comunicação das diferentes identidades coletivas sociais, culturais, étnicas, etárias e sexuais, tanto em séries quanto em unitários, de qualquer duração, que também cumpram o papel de incentivar a reflexão e o debate sobre questões de inclusão e identidade.

15. Conteúdo com Perspectiva de Gênero e Diversidades: Poderão participar todos os programas do universo audiovisual, digital e sonoro (rádio/podcast) com conteúdos que estimulem a equidade em relação a temáticas de gênero e diversidade, tanto séries quanto unitários (ficcionais ou documentais), de qualquer duração, que incentivem a reflexão e o debate sobre esses temas.

16. Conteúdo sobre Direitos Humanos: Poderão participar programas de qualquer natureza do universo audiovisual, digital e sonoro (rádio/podcast) que reflitam e ressaltem a importância dos consensos que reconhecem e garantem direitos, promovendo a sensibilização, educação e mobilização social sobre esses temas.

17. Prêmio + Democracia: Poderão participar todos os programas de qualquer natureza que estimulem o exercício democrático na região e deem visibilidade aos caminhos e ações da função pública e de suas instituições, e/ou incentivem a participação cidadã na vida pública.

18. Formato Inovador: Nesta categoria estão incluídas as realizações audiovisuais e sonoras (radiofônicas e digitais), tanto séries quanto unitários, de qualquer tipo, duração, temática ou gênero, realizadas para qualquer plataforma, que apresentem caráter inovador. Esta categoria reconhece programas e formatos que se destacam por uma proposta original e disruptiva em sua concepção geral. Serão valorizadas abordagens narrativas renovadoras, tratamento visual e sonoro criativo, bem como novas formas de apresentação, participação ou estrutura. O prêmio celebra a capacidade de experimentar com as linguagens, expandindo os limites dos gêneros tradicionais e oferecendo experiências significativas.

19. **Estratégia de Comunicação Digital / Redes Sociais:** Poderão participar estratégias digitais integrais do canal proponente ou específicas por projeto de qualquer natureza (conteúdos), desenvolvidas através do uso articulado ou combinado de diferentes ferramentas digitais, como redes sociais ou plataformas de streaming (YouTube, Twitch, Discord, TikTok, etc.).

Os proponentes deverão preencher o formulário de participação e enviar um link com um documento que descreva e desenvolva a formulação da estratégia e o uso das diferentes ferramentas digitais, bem como links para as plataformas ou conteúdos específicos publicados.

20. **Identidade na Tela / Branding:** Poderão participar as micropílulas (vinhetas, spots, promos) criadas para consolidar a identidade do canal/sinal ou instituição, e que sejam exibidas na tela ou nas redes sociais. Também poderão participar as peças promocionais de conteúdos (programas) que promovam a identidade visual, coesão e coerência de um projeto específico. Os proponentes deverão preencher o formulário de participação e enviar o link de um documento que descreva e desenvolva a formulação da estratégia de identidade na tela, bem como um *reel* ou vídeo editado com até seis (6) peças.

21. **Programa de Investigação Jornalística:** Poderão participar todos os programas de conteúdo jornalístico, tanto séries quanto unitários, de qualquer duração, que desenvolvam uma investigação sobre temas específicos e cumpram o papel de informar e estimular a reflexão e o debate sobre temas de interesse público.

22. **Coberturas Especiais:** Poderão participar programas de conteúdo jornalístico, cultural ou esportivo, tanto séries quanto unitários, de qualquer duração, que tenham como função cobrir um evento atual de especial relevância para o público ou para a sociedade em geral.

Com relação à cobertura jornalística, trata-se do registro e acompanhamento específico ou eventual de eventos como manifestações políticas, visitas relevantes, posses governamentais, coberturas de emergências sociais, eventos naturais, etc.

No caso das coberturas culturais, poderão participar conteúdos que cubram eventos específicos ou eventuais de especial relevância e valor artístico, como festivais, feiras, debates, palestras, etc.

Quanto às coberturas esportivas, poderão participar todos os programas de conteúdo esportivo em diversas modalidades. Trata-se do registro de competições internacionais, nacionais ou regionais realizadas em períodos curtos ou encontros esportivos pontuais.

23. Programa de Notícias / Informativo: Poderão participar todos os programas de conteúdo informativo diário ou semanal, de qualquer duração, que cumpram o papel de informar sobre temas de interesse público.

24. Programa de Entrevista: Nesta categoria estão incluídas as peças audiovisuais e sonoras, tanto séries quanto unitários, de qualquer tipo, duração e temática, realizadas para qualquer plataforma, que apresentem exclusivamente o gênero entrevista em todo o seu desenvolvimento.

25. Universo Sonoro / Podcast: Nesta categoria estão incluídas as produções sonoras (digitais/radiofônicas), tanto séries quanto unitários, de qualquer tipo, duração, temática ou gênero, incluindo programas de entrevista, música ou divulgação.

26. Prêmio “Novos Olhares” para a TV Universitária: Inovação: Esta categoria, em parceria com a Universidade Nacional de Quilmes (UNQ), reconhece produções audiovisuais de qualquer gênero, televisivas ou digitais, desenvolvidas no âmbito universitário que se destaquem por seu caráter inovador, seja na linguagem narrativa, nos formatos, nas temáticas ou nos enfoques.

27. Prêmio Especial TV Parlamentar: Este prêmio destina-se a reconhecer conteúdos produzidos por canais parlamentares. Serão especialmente valorizadas as iniciativas que promovam o debate democrático e estimulem o interesse pelos assuntos públicos.

28. Grande Prêmio América Latina – Cultura Migrante: Nesta categoria estão incluídas as produções audiovisuais e sonoras (radiofônicas e digitais), tanto séries quanto unitários, de qualquer tipo, duração, temática ou gênero, realizadas para qualquer plataforma, que representem, tratem e/ou convidem à reflexão sobre o fenômeno da migração, desde suas realidades históricas e visíveis até os processos mais indiretos e sutis.

Serão valorizadas as obras que visibilizem as histórias de migrantes e deslocados, revelando os vínculos entre identidade, desenraizamento, pertencimento e resistência. Sob a premissa de que somos "culturas migrantes", o prêmio destaca as representações que ampliam a compreensão dos processos migratórios e dignificam as vozes de seus protagonistas.

11. Cerimônia de premiação

A cerimônia será realizada no último trimestre do ano, em data e formato a confirmar.

12. Presença dos finalistas durante a cerimônia de premiação

Uma vez anunciados os conteúdos selecionados para cada categoria da competição, as emissoras envolvidas deverão designar um representante e garantir sua presença durante a cerimônia de premiação.

13. Prêmio

Os Prêmios TAL consistem no reconhecimento público ao trabalho das emissoras na construção de uma televisão pública e cultural de qualidade, que se materializa com a entrega de uma estatueta.

14. Aceitação do regulamento

As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo Comitê Organizador. A inscrição aos Prêmios TAL implica a aceitação total deste regulamento. Caso surja algum motivo que possa afetar a convocatória e a premiação, o Comitê Organizador se reserva o direito de modificar as bases aqui apresentadas, comprometendo-se a comunicar imediatamente a cada um dos inscritos e confirmar sua nova adesão às mesmas.

15. Cronograma

- Abertura da convocatória e publicação do regulamento: 6 de agosto de 2025.
- Encerramento da convocatória: 3 de setembro de 2025.

**Dúvidas e consultas:*

premios@redtal.tv